



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23526.006352/2020-05

Unidade Gestora: [HUOL]

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, sediado(a) na Avenida Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, telefone (84) 3342-5086, e-mail: licitacao.huol@ebserh.gov.br, CNPJ 15.126.437/0007-39, UG-155013, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Eliane Pereira da Silva**, MAT SIAPE 935****, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por seu Gerente Administrativo, **Rodrigo Amancio Briozo**, MAT SIAPE 498****, nomeado por meio da Portaria 221, de 16/06/2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1577 no dia 19/06/2023, no uso das atribuições conferidas Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, estabelecida à Rodovia BR 101 Sul, s/n, KM 84, 01, Bloco 01,02 e 04, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.335-000, telefone (81) 3476-8017, e-mail: atendimento@sac.whitemartins.com.br, representada neste ato por seu Gerente Executivo Unidade de Negócios o **Sr. Silvino Pinto de Oliveira Junior**.

Conforme Processo Administrativo nº 23526.006352/2020-05 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 75/2020 (8343045), em razão de Fato do Príncipe que alterou a alíquota do ICMS para o percentual de 20% (vinte por cento), no período de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme a [Lei nº 11.314/2022, do Estado do Rio Grande do Norte](#), que alterou a Lei Estadual nº 6.968/1996 que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, inciso VI, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, bem como na [Lei nº 11.314/2022, do Estado do Rio Grande do Norte](#), que alterou a Lei Estadual nº 6.968/1996 que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO

3.1. O valor anual estimado do contrato passará de **R\$ 1.510.411,39 (um milhão, quinhentos e dez mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos)** para **R\$ 1.546.940,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, pelo período de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

3.2. Os valores dos itens foram revisados conforme se vê na tabela abaixo:

DADOS DOS ITENS				Valor atualmente praticado	Valor conforme Revisão de preços proposta pelo fornecedor	
Item	DESCRIPTIVO	UNID. DE FORNEC.	QT.	REF	2%	TOTAL
4	DIÓXIDO DE CARBONO ALTA PUREZA MEDICINAL 99,5%	Kg	4350	R\$ 23,8568	R\$ 24,45	R\$ 106.357,50
9	ÓXIDO NÍTRICO 500 PPM	M³	60	R\$ 715,7041	R\$ 733,60	R\$ 44.016,00
17	OXIGÊNIO LÍQUIDO	M³	617950	R\$ 2,2068	R\$ 2,26	R\$ 1.396.567,00
TOTAL						R\$ 1.546.940,50

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao fornecedor dependerão dos quantitativos de materiais efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O contrato passará a vigor com o valor anual estimado de **R\$ 1.546.940,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, pelo período de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155013

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172841

Elemento de Despesa: 339030

PI: EPM30007520

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

[Assinado eletronicamente]
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

[Assinado eletronicamente]
Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

CONTRATADA

[Assinado eletronicamente]
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
Silvino Pinto de Oliveira Junior

TESTEMUNHAS

<i>[Assinado eletronicamente]</i> Flaviany Alves C. de O. N. rodrigues HUOL- UFRN/EBSERH	<i>[Assinado eletronicamente]</i> Angélica Felipe da Silva HUOL- UFRN/EBSERH
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo, Gerente**, em 03/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 03/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RODRIGO GARCIA GONCALVES, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Felipe da Silva, Assistente Administrativo**, em 11/08/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 11/08/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31832357** e o código CRC **F58FF705**.

Referência: Processo nº 23526.006352/2020-05 SEI nº 31832357